



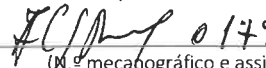
**GONDOMAR**

*é D ouro*

MUNICÍPIO DE GONDOMAR

MUNICÍPIO DE GONDOMAR  
Divisão de Habitação Pública

Certifico e dou fé que, hoje, afixei um exemplar deste Edital na porta da entrada da habitação, na respetiva Junta de Freguesia e em local próprio do Município. Gondomar, 08/07/2021.

  
(N.º mecanográfico e assinatura)

## EDITAL

-----Dr.ª Cláudia Manuela Ramos Vieira, Vereadora do Município de Gondomar: -----

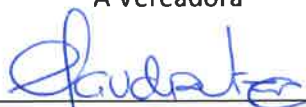
-----Torna público, que pelo presente edital, fica notificada (o) Paula Fernanda Rocha Fernandes, com última morada conhecida na Rua Entre Campos n.º 139 – 2.º Esq. UM Dr. Durão Barroso 4510-263 S. Pedro da Cova PA 20190142, para, nos termos do artigo 121 do CPA, querendo, exercer o direito de audiência prévia por escrito, no prazo de 10 dias úteis, quanto à tomada de decisão final de emissão de ato administrativo, que visa declarar o valor final em dívida de € 8903,07 (oito mil novecentos e três euros e sete cêntimos, cujo pagamento é da responsabilidade da (o) notificada (o) e referente às rendas vencidas e não pagas dos meses de maio a dezembro de 2015, janeiro a dezembro de 2016, janeiro a dezembro de 2017, janeiro a dezembro de 2018, janeiro a dezembro de 2020, janeiro a abril de 2021, que inclui a indemnização legal sobre o valor de cada renda, nos termos do art.º 1041 n.º 1 do Código Civil, tudo relativamente ao arrendamento do imóvel deste município identificado como última morada conhecida da/o arrendatária/o.-----

----- O fundamento legal para a emissão do ato administrativo supra referido, são o art.º 6 n.º 2 da Lei 73/2013 de 3/9 e o art.º 7 n.º 1 do DL 166/9 de 7 de maio.-----

----- Paços do Município de Gondomar, 26 de abril de 2021.-----

Por delegação<sup>1</sup> do Presidente,

A Vereadora

  
-----  
(Dra. Cláudia Vieira)

<sup>1</sup> Nos termos do Despacho do Ex.mo Senhor Presidente de 06-09-2019, Minuta de 09-11-2020